



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Jaguariunense

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo,
etc.,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido ao Senhor Doutor Jorge Rios Muraro, o
título de "Cidadão Jaguariunense."

Artigo 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo
será entregue ao Ilustre homenageado em sessão solene ou de uma data festiva a ser
oportunamente convocada pela Mesa.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 23 de Outubro de
1978

Antonio Maurício Hossri
Presidente

Valdomiro Vicentin
Vice-Presidente

Onivaldo Tonini
1º Secretário

Antonio Alves da Silva
2º Secretário

Registrado, na Secretaria, e afixado, na mesma data, na Portaria da
Câmara Municipal.

Darcy de Campos Souza
Diretor da Secretaria